



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Audiência Pública Câmara dos Deputados CFFC e CFT

Operações do BNDES na compra de ações e Debêntures do Grupo JBS

20/6/2017

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

ESTRUTURA

Sede: Brasília

27 Secex's estaduais

[SecexEstataisRJ](#)

Sigilo

Questão dos Sigilos Bancário e Comercial

item 9.2 do Ac. 2.462/2014-TCU-Plenário: Det. fornecimento inf./documentos sonegados à equipe fisc. O BNDES ingressou c/ MS 33.340 junto ao STF. Por decisão da maioria, publicada em 5/6/2015, foi denegada a segurança pleiteada pelo Banco.

BNDES - Processos Relevantes em curso

TC: 007.481/2014-4

BNDES - alocação de recursos - base de dados

TC: 032.888/2016-3

BNDES - financiamentos exportação sv. engenharia

TC: 006.248/2017-9

BNDES - Repr. participação acionária - Odebrecht Agroindustrial

TC: 030.518/2014-8

BNDES - exame garantias oferecidas empresas Grupo EBX

TC: 036.744/2016-6

BNDESPar - aud. conversão debêntures Frigorífico Marfrig

BNDES - Processos Relevantes em curso

TC: 034.932/2015-1 **(JBS)**

BNDES - financ. operação de aquisição da Pilgrim's Pride Corp.

TC: 034.935/2015-0 **(JBS)**

BNDESPar - participação acionária na Bertin S/A

TC: 034.931/2015-5 **(JBS)**

BNDES - aquisição da National Beef Packing Co.

TC: 034.930/2015-9 **(JBS) – Acórdão 800/2017-TCU-Plenário**

BNDES - aquisição Swift Foods & Co.

TC: 023.792/2015-9

BNDESPar - participações acionárias (Grupo EBX)

TC: 034.940/2015-4

BNDESPar - part. acionária empresa independência

BNDES - Processos Relevantes em curso

TC: 028.052/2016-1

BNDESPar - part. acionária sociedade Vale Soluções em Energia

TC: 017.469/2016-3

BNDES - custos projetos exterior - construção de rodovias

TC: 017.473/2016-0

BNDES - custo projetos exterior - const. habit./sanea./metrô/infra.

TC: 017.472/2016-4

BNDES - custos projeto exterior - hidr./term./linhas de transmissão

TC: 017.475/2016-3

BNDES - custos projetos exterior - gasodutos

TC: 017.470/2016-1

BNDES - custos projetos exterior - portos/estaleiros/aqueduto

TC: 017.476/2016-0

BNDES - custos projetos exterior - usinas siderúrg./irrigação

TC: 017.471/2016-8

BNDES - custos projetos exterior - aeroportos/hangares

Fiscalização no Grupo JBS

Audiência Pública de hoje: Operações do BNDES na compra de ações e Debêntures do Grupo JBS.

ORIGEM TCU:

Proposta de Fiscalização e Controle da CFFC da CD solicitando fiscalização e controle nas operações de crédito do BNDES em relação às empresas do Grupo JBS/FRIBOI

SCN – TC 007.527/2014-4

. Auditoria nas operações de crédito contratadas pelo Bndes e participações acionárias realizadas pelo Bndespar em empresas do Grupo JBS Friboi, de 2005 a 2014, com vistas a esclarecer os aspectos financeiros das operações, os critérios utilizados na escolha das empresas do setor e as vantagens sociais geradas por essas operações.

ACÓRDÃO 3.011/2015-TCU-Plenário

ACÓRDÃO 3.011/2015-TCU-Plenário

.....

9.2. determinar a autuação de três apartados conexos a este processo de auditoria, em cujos âmbitos serão analisados os indícios de dano e demais irregularidades relacionadas às seguintes operações:

9.2.1. Participação acionária na empresa JBS visando a sua capitalização com a finalidade de adquirir a empresa americana Swift Foods & Co. (TC 034.930/2015-9). Recentemente foi publicado o Acórdão 800/17-TCU-Plenário. (TCE 010.398/2017-1 - diferença pagtº ágil – R\$ 0,50 por ação – R\$ 69,7 milhões + audiências);

ACÓRDÃO 3.011/2015-TCU-Plenário

9.2.2. Participação acionária na empresa JBS visando a sua capitalização com a finalidade de adquirir a empresa americana National Beef Packing Co. e a divisão de carnes bovinas da Smithfield Beef Group (TC 034.931/2015-5 – em revisão); e

9.2.3. Aquisição de debêntures da empresa JBS visando a sua capitalização com a finalidade de adquirir a empresa americana Pilgrim's Pride Corporation (TC 034.932/2015-1 – em instrução);

ACÓRDÃO 3.011/2015-TCU-Plenário

9.3. determinar a autuação de apartado conexo a este processo de auditoria, em cujo âmbito serão analisados os indícios de irregularidades relacionadas à operação de participação acionária na empresa Bertin S/A e sua posterior incorporação pela empresa JBS (TC 034.935/2015-0 – em instrução);

9.4. determinar a autuação de dois processos, sem conexão com este processo de auditoria, em cujo âmbito serão analisados:

9.4.1. os indícios de irregularidades relacionadas à operação de participação acionária na empresa Independência S/A (em instrução);

ACÓRDÃO 3.011/2015-TCU-Plenário

Investimento da BNDESPar	Data	Valor Histórico	Finalidade
Ações JBS	06/07/2007	1.115.581.927,98	Compra da Swift
Ações JBS	09/08/2007	21.424.325,92	Compra da Swift
Fundo FIP Prot/Ações JBS	17/04/2008	635.400.000,00	Compra da National Beef/Smithfield
Ações JBS	18/04/2008	335.267.813,30	Compra da National Beef/Smithfield
Ações Bertin	29/04/2008	1.000.000.039,50	Compra de empresas e ampliação de plantas e novas unidades industriais
Fundo FIP Prot/Ações JBS	28/05/2008	25.200.000,00	Compra da National Beef/Smithfield
Ações Bertin	17/09/2008	500.000.019,75	Compra de empresas e ampliação de plantas e novas unidades industriais
Ações Bertin	29/09/2008	300.000.011,85	Compra de empresas e ampliação de plantas e novas unidades industriais
Ações Bertin	23/12/2008	699.929.661,06	Compra de empresas e ampliação de plantas e novas unidades industriais
Debêntures JBS	29/12/2009	2.265.280.493,00	Compra da Pilgrim's
Debêntures JBS	05/02/2010	1.211.377.505,20	Compra da Pilgrim's
Debêntures JBS	12/02/2010	909.915,40	Compra da Pilgrim's
TOTAL		8.110.371.712,96	

ACÓRDÃO 3.011/2015-TCU-Plenário

Desembolso da BNDESPar	Valor mobiliário	Valor unitário da ação	Participação da BNDESPar na JBS
R\$ 1,137 bilhão (Swift)	ação	R\$ 8,1523	12,95%
R\$ 995,8 milhões (National)	ação	R\$ 7,07	19,42%
R\$ 3,477 bilhões (Pilgrim's)	debênture subordinada convertida em ações	R\$ 7,04	33,40%

ACÓRDÃO 3.011/2015-TCU-Plenário

Desinvestimento da BNDESPar	Valor da ação	Prejuízo contábil	Participação acionária da BNDESPar na JBS
R\$ 18,3 milhões	R\$ 5,6742	R\$ 7,3 milhões	31,30%
R\$ 1,79 bilhão	R\$ 6,04	R\$ 655 milhões	(2014) 24,60%

Operações da BNDESPar na compra de ações e debêntures do Grupo JBS

Acórdão 3011/2015-TCU-Plenário

- Achados de auditoria encontrados no relacionamento da BNDESPar com a JBS:
- Indício – 1: enquadramento, análise e aprovação de uma operação de grande porte, complexa e de alto risco, em tempo consideravelmente inferior àquele indicado pelo próprio BNDES (22 dias úteis ou menos, sendo o prazo médio para análise e eventual deferimento de operações do tipo é de 210 dias corridos, algo próximo de 150 dias úteis, segundo o site do BNDES).
- Indício - 2: possível aporte de capital, com risco de investimento para o BNDES e custo financeiro zero para a JBS, em valor acima do necessário para realização do objeto especificado na operação, sem objeto específico.

Operações da BNDESPar na compra de ações e debêntures do Grupo JBS

Acórdão 3011/2015-TCU-Plenário

- Indício – 3: contraditoriamente à avaliação da equipe de análise do BNDES e da opinião de conceituada agência de risco, que apontaram elevado risco na operação em razão da situação financeira da Swift e de crise no mercado de carne americano, as ações da JBS foram adquiridas com ágio, o que só seria justificável se as avaliações indicassem perspectiva de valorização das ações, e não o contrário.
- Indício - 4: o BNDESPar, por meio de sucessivos aditivos, permitiu que recursos seus no montante de R\$ 615 milhões, aportados à JBS especificamente para aquisição da National Beef, não utilizados na finalidade pactuada, permanecessem na posse da JBS sem finalidade específica.

Operações da BNDESPar na compra de ações e debêntures do Grupo JBS

Acórdão 3011/2015-TCU-Plenário

- Indício - 5: utilização não justificada de expansão do número de pregões integrantes da amostra a ser utilizada no cálculo do valor da ação a ser adquirida (R\$ 7,07 - 120 pregões), resultando em escolha do valor mais elevado entre outros já apontados, com ágio de 19,8% sobre o valor superior apontado na etapa anterior de análise (R\$5,90), e de 49,1% sobre o valor da ação em bolsa de valores no dia da operação (R\$ 4,74), sendo pago R\$ 163,5 milhões a maior.
- Indício – 6: descumprimento de vedação imposta pelos estatutos e por regulamentos internos, qual seja a vedação de participação societária em empresas com sede no exterior (JBS USA – Pilgrim’s).

Operações da BNDESPar na compra de ações e debêntures do Grupo JBS

Acórdão 3011/2015-TCU-Plenário

- Indício – 7: o BNDESPar, já havendo pactuado, no contrato da operação, uma fórmula de cálculo do valor da ação da JBS a ser utilizado para os efeitos da conversão das debêntures, aceitou alterar essa fórmula, o que resultou em preço de conversão superior ao contratado.
- Indício – 8: a BNDESPar, já havendo pactuado, no contrato da operação, que a conversão das debêntures em ações da JBS Brasil, no caso de não ter ocorrido a abertura de capital da JBS USA, daria direito ao detentor das debêntures a um prêmio equivalente a 10% do valor da operação no ato da conversão, abriu mão desse prêmio, aparentemente sem contrapartida, o que pode representar indício de dano para o banco e para o erário no montante de R\$ 350 milhões.

Operações da BNDESPar na compra de ações e debêntures do Grupo JBS

Acórdão 3011/2015-TCU-Plenário

- Indício – 9: não restaram claros nos elementos trazidos aos autos quais benefícios econômicos e sociais fundamentaram o aporte de R\$5,6 bilhões de forma direta na JBS, com recursos públicos subsidiados, em 3 anos, para o seu crescimento (e dos empregos e da produção de carne) apenas no exterior, sem exigência de investimentos por parte dos demais sócios ou de qualquer outra contrapartida para o país, e que teve como resultado fazer com que o estado brasileiro se tornasse o maior sócio individual da empresa (redução exportações brasileiras; aumento da exportação americana; concentração do setor no Brasil).

Operações da BNDESPar na compra de ações e debêntures do Grupo JBS

Acórdão 3011/2015-TCU-Plenário

- Indício – 10: dano aos cofres da BNDESPar:
- Na operação Swift, R\$ 69,7 milhões, equivalentes a aproximadamente 9,07 milhões de ações da JBS. Nessa operação o valor médio da ação nos últimos 30 pregões foi acrescido do ágio de R\$ 0,50, ágio esse ainda não justificado nos autos;
- Na operação National Beef/Smithfield, estimativa de dano atinge R\$163,5 milhões, equivalentes a aproximadamente 27,67 milhões de ações da JBS (base 120 pregões, ao invés de 30 a 90);
- Na operação Pilgrim's, a estimativa de dano advindo da elevação de preço das ações atinge R\$ 266,7 milhões, equivalentes a aproximadamente 41,26 milhões de ações da JBS (base 100 pregões, no CT previa 60);

Operações da BNDESPar na compra de ações e debêntures do Grupo JBS

Acórdão 3011/2015-TCU-Plenário

- Indício – 10 (cont.): dano aos cofres da BNDESPar:
- Na operação Pilgrim's, outro indício de dano no montante de R\$347,8 milhões, equivalentes a aproximadamente 49,72 milhões de ações da JBS (não cobrou o prêmio de 10% do valor das debêntures);
- Há indícios nos autos de dano ao patrimônio do BNDES e ao erário no montante total de R\$ 847,7 milhões, em valores históricos, ou o equivalente a 127,72 milhões de ações da JBS.

Operações da BNDESPar na compra de ações e debêntures do Grupo JBS

Acórdão 3011/2015-TCU-Plenário

- Indício – 11: existem indícios de que a BNDESPar pode ter aportado na JBS um montante superior a R\$ 3,066 bilhões (de um total de aprox. R\$ 5,6 bilhões) em três operações, sem que haja demonstração de aplicação em objetos relacionados às operações;
- Indício – 12: ausência de análise de benefícios econômicos e sociais para o país nas três operações realizadas;
- Indício – 13: ausência de realização de “due diligence” e de análise criteriosa das três operações analisadas;

Operações da BNDESPar na compra de ações e debêntures do Grupo JBS

Acórdão 3011/2015-TCU-Plenário

- Indício – 14: as diretrizes norteadoras do desinvestimento são pautadas basicamente por critérios de natureza econômico-financeira, não levando em consideração aspectos relacionados ao atingimento dos objetivos iniciais da realização do investimento;

Acórdão JBS Swift

ACÓRDÃO 800/2017-TCU-Plenário

.....

9.2. determinar a conversão do presente processo em tomada de contas especial;

9.3. autorizar a citação dos responsáveis, em solidariedade com a empresa JBS S/A,, apresentarem alegações de defesa e/ou recolherem aos cofres do BNDES Participações S.A. o montante de R\$ 69.735.305,00, em decorrência da aquisição de 139.470.610 ações com a adição não justificada de ágio de R\$ 0,50 ao valor de cada uma, com afronta aos princípios constitucionais da impessoalidade, moralidade e eficiência, previstos no art. 37 da CF, e da economicidade, estabelecido no art. 70 da CF, além de se ter violado os arts. 153; 154, §2º, “a”; 155, II; 158, I, e 160 da Lei 6.404/76;

ACÓRDÃO 800/2017-TCU-Plenário

9.4. autorizar a audiência dos responsáveis para que, no prazo de 15 dias, apresentem razões de justificativa para os indícios de irregularidades a seguir indicados observados no âmbito do projeto 1645717.0001/2007, referente à participação acionária na empresa JBS, por meio da realização de aporte de capital, no montante de aproximadamente US\$ 583 milhões (equivalentes a aproximadamente R\$ 1,14 bilhão, conforme taxa de câmbio utilizada na análise da operação), com a finalidade de adquirir a empresa americana Swift Foods & Co.:

9.4.1. enquadramento, análise e aprovação da operação de grande porte, complexa e de alto risco, em prazo exíguo, muito aquém do prazo médio indicado pelo próprio BNDES, sem justificativa adequada até o momento;

ACÓRDÃO 800/2017-TCU-Plenário

9.4.2. deficiência na análise e aprovação da operação, diante dos indícios de aporte de capital acima das necessidades especificadas no pedido, com possível excesso da ordem de US\$ 350 milhões (equivalentes a R\$ 682,5 milhões, conforme taxa de câmbio utilizada na análise da operação) sem destino e necessidade corretamente explicitados, avaliados e comprovados na consulta, nas análises, no quadro de usos e fontes, nos pareceres, e nos contratos;

9.4.3. ausência de análise de benefícios econômicos e sociais para o Brasil, com descumprimento do art. 12 do Regulamento Geral de Operações, anexo à Resolução BNDES 862/96, bem como a missão do BNDES e os arts. 3º, 9º, II, e 10, I, do Estatuto Social do BNDES, c/c art. 4º, I, do Estatuto da BNDESPar e, ainda, os arts. 153 e 158, II, da Lei 6.404/76;

ACÓRDÃO 800/2017-TCU-Plenário

9.4.4. realização da operação sem a observância do dever de cuidado e diligência, tendo em vista a ausência da adequada análise dos riscos da aquisição da empresa Swift Foods & Co. para a empresa JBS e para o BNDES, deixando-se de atentar para o previsto nos arts. 153 e 155, II, da Lei 6.404/76, conforme evidenciado, principalmente, nas seguintes falhas observadas no RAN AMC/Deinv 3/07 e AI/Deagro 17/07:

9.4.4.1. incertezas quanto ao valor contábil da empresa Swift Foods e Co., em razão de não terem sido realizados ou analisados os procedimentos de due diligence ou qualquer análise mais aprofundada, que apresentava situação econômica e financeira claramente deteriorada;

ACÓRDÃO 800/2017-TCU-Plenário

9.4.4.2. ausência de menção explícita e avaliação dos dados negativos constantes das informações contábeis da empresa Swift Foods & Co.; e

9.4.4.3. ausência de avaliação do valor econômico da Swift Foods & Co. com base na expectativa de sua rentabilidade futura que fundamentasse o valor pago por seu equity, já que as ações da empresa não tinham valor patrimonial em razão de seu patrimônio líquido encontrar-se negativo;

9.4.5. concessão de tratamento privilegiado à empresa JBS consistente nos indícios relacionados nos subitens 9.4.1 a 9.4.4, retro.

ESTÁGIO TC SWIFT

CONTRADITÓRIO E AMPLA DEFESA

Final

OBRIGADO